



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

Leis, Decretos e Portarias

Decretos	2
Portarias	3

Licitações

Revogação	11
-----------------	----

Comunicado

Publicação	12
------------------	----

RH

Publicações	14
-------------------	----

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

Poder Legislativo

Publicações	15
-------------------	----

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.diario.registro.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

CNPJ: 01.598.123/0001-39

Telefone: (13) 3828-1100

Celular:

E-mail: comunicacao@camararegistro.sp.gov.br

Shitiro Maeji, nº 459 - Centro - CEP: 11900-000

Registro - SP

Site: www.registro.sp.leg.br

ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL

CNPJ: 64.037.930/0001-00

Telefone: (13) 3821-7020

Celular:

E-mail: diretoria@omss.sp.gov.br

Tamekishi Takano, nº 695 - Centro - CEP: 11900-000

Registro - SP

Site: www.omss.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

CNPJ: 45.685.872/0001-79

Telefone: (13) 3828-1000

Celular:

E-mail: ouvidoria@registro.sp.gov.br

Rua José Antônio de Campos, nº 250 - Centro - CEP: 11900-000

Registro - SP

Site: <https://www.registro.sp.gov.br/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

Leis, Decretos e Portarias

Decretos

DECRETO Nº 3.952 DE 15 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS NO VALOR DE R\$ 176.000,00 (CENTO E SETENTA E SEIS MIL REAIS).

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR, Prefeito Municipal do Município de REGISTRO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberta no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), autorizado pela Lei 2343 de 15/01/2025, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	
02.36			SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.36.00			SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0023.2138			MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL - SALÁRIO EDUC.	
	812	5	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	30.000,00
02.37			SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESE	
02.37.00			SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESE	
08.244.0024.2288			TRABALHO, RENDA E INCLUSÃO PRODUTIVA	
	918	1	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSIC	146.000,00
Total da Suplementação				176.000,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	
02.36			SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.36.00			SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0023.2138			MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL - SALÁRIO EDUC.	
	814	5	3.3.90.39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	30.000,00
02.37			SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESE	
02.37.00			SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESE	
08.244.0024.2288			TRABALHO, RENDA E INCLUSÃO PRODUTIVA	
	914	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	146.000,00
Total da Anulação de Dotação				176.000,00

Art. 3º. O crédito de que trata o artigo 1º está incluso no limite de 20% conforme artigo 4º da Lei 2.343 de 15 de janeiro de 2025.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 15 de abril de 2025.

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

Leis, Decretos e Portarias

Portarias

PORTARIA Nº 016/2025

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR

JOÃO MITSUJI SAKÔ, Secretário Municipal de Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE, instaurar o **Processo Administrativo Sancionador 2.130/2025**, que terá como comissão de análise, os servidores: **GABRIELA SAMADELLO MONTEIRO DE BARROS (presidente)**, **JANIA MARIA DE ALMEIDA (secretária)** e **ROBSON LUIZ FERNANDES RIBEIRO (membro)**, de acordo com o **Decreto Municipal 3.685/2024 de 26/02/2024**, em desfavor da empresa **VIAÇÃO VALE DO RIBEIRA TRANSPORTE E TURISMO LTDA. - CNPJ 48.674.378/0001 -05**, referente o **Contrato de Concessão 107/2017** oriundo da **Concorrência Pública nº 004/2017**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 16 de abril de 2025.

JOÃO MITSUJI SAKÔ

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

Leis, Decretos e Portarias

Portarias

PORTARIA Nº 017/2025

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR

JOÃO MITSUJI SAKÔ, Secretário Municipal de Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE, instaurar o **Processo Administrativo Sancionador 2.116/2025**, que terá como comissão de análise em conformidade com a **Portaria 005/2024 de 18/01/2024**, os servidores: **LETÍCIA FOSTEK SANTOS (presidente)**, **PRISCILA VINHADO ALEIXO SANTOS (secretária)** e **GABRIEL LEONARDO DE OLIVEIRA RIBEIRO (membro)** de acordo com o rito procedimental do **3.685 de 26 de fevereiro de 2024**, em desfavor da empresa **ECO FORMAÇÃO CONSULTORIA E ASSESSORIA AMBIENTAL E PEDAGÓGICA LTDA - CNPJ 19.387.825/0001-39**, no que tange as sanções previstas na Lei Federal 14.133/2021, pelo descumprimento das cláusulas contratuais do **Contrato 081/2024** oriundo da **Dispensa de Licitação nº 232/2024**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 15 de abril de 2025.

JOÃO MITSUJI SAKÔ

Secretária Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

Leis, Decretos e Portarias

Portarias

P O R T A R I A N º 047 DE 15 DE ABRIL DE 2025

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO MITSUJI SAKÔ, Secretário Municipal de Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 4º, inciso I do Decreto nº 3.155/2021,

Art. 1º. Nomear as servidoras **CAROLINA FERREIRA DE MELO** (Presidente), **JÂNIA MARIA DE ALMEIDA** (Secretária), **CRISTINA KOTONA FERREIRA MOCAMBIRA** (Membro), para sob presidência do primeiro e no prazo de 90 (noventa) dias, apurar os fatos envolvendo o servidor H.C.T.O., RG 19.XXX.061-X, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do relatado no Memorando/Comunicação Interna 8.476/2025, pois a conduta do mesmo aparentemente está ferindo o disposto nos incisos III, IV e VI do art. 156, da Lei Complementar nº 034/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 15 de abril de 2025.

JOÃO MITSUJI SAKÔ
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

Leis, Decretos e Portarias

Portarias

P O R T A R I A N º 048 DE 15 DE ABRIL DE 2025

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO MITSUJI SAKÔ, Secretário Municipal de Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 4º, inciso I do Decreto nº 3.155/2021,

Art. 1º. Nomear as servidoras **CAROLINA FERREIRA DE MELO** (Presidente), **JÂNIA MARIA DE ALMEIDA** (Secretária), **CRISTINA KOTONA FERREIRA MOCAMBIRA** (Membro), para sob presidência do primeiro e no prazo de 90 (noventa) dias, apurar os fatos envolvendo a servidora E.P.B.O., RG 43.XXX.860-X, lotada na Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Economia Solidária, nos termos do relatado no Memorando/Comunicação Interna 8.937/2025, pois a conduta da mesma aparentemente está ferindo o disposto nos incisos I, III, e VI do art. 156, da Lei Complementar nº 034/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 15 de abril de 2025.

JOÃO MITSUJI SAKÔ
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

Leis, Decretos e Portarias

Portarias

P O R T A R I A N º 049 DE 15 DE ABRIL DE 2025

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO MITSUJI SAKÔ, Secretário Municipal de Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 4º, inciso I do Decreto nº 3.155/2021,

Art. 1º. Nomear as servidoras **CAROLINA FERREIRA DE MELO** (Presidente), **JÂNIA MARIA DE ALMEIDA** (Secretária), **CRISTINA KOTONA FERREIRA MOCAMBIRA** (Membro), para sob presidência do primeiro e no prazo de 90 (noventa) dias, apurar o acidente de trânsito ocorrido em 29/11/2024, envolvendo veículo oficial (Chevrolet Spin, placa DYI-9241), conduzido pelo servidor D.M., RG 8.XXX.XXX-4, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do relatado na Ouvidoria 273/2025 e Boletim nº QN1213-1/2024 - 1ª Edição, pois a conduta do mesmo aparentemente está ferindo o disposto no inciso III do art. 156, da Lei Complementar nº 034/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 15 de abril de 2025.

JOÃO MITSUJI SAKÔ

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

Leis, Decretos e Portarias

Portarias

P O R T A R I A N º 050 DE 16 DE ABRIL DE 2025

ALTERA A PORTARIA Nº 039/2025 QUE NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSEA.

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município de Registro e considerando o disposto na Lei nº 1.268/2012 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. Acrescentar os nomes abaixo relacionados para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSEA, para o mandato de 2025/2029:

Representantes da Sociedade Civil:

Representante titular de associação de classes profissionais afins do SANS ou órgão que preste assistência técnica no tema de SANS - CATI

Suplente: Tais Cristina Canola

Representante de Organização da Sociedade Civil (OSC) que executem trabalhos voltados para segurança alimentar e/ou nutricional – CRN

Suplente: Maria do Rosário Vergelio Rodrigues

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 16 de abril de 2025.

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

Leis, Decretos e Portarias

Portarias

P O R T A R I A N º 051 DE 16 DE ABRIL DE 2025

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE TERMO DE PARCERIA QUE ESPECIFICA.

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município de Registro,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 no que tange aos municípios,

RESOLVE:

Art. 1º. Pela presente portaria, designar os funcionários abaixo relacionados para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias da Diretoria Geral de Governo:

- Louis Rogério Hideki Nasuno
- Erick Willy Weissenberg Batista

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 16 de abril de 2025.

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

Leis, Decretos e Portarias

Portarias

P O R T A R I A N º 052 DE 16 DE ABRIL DE 2025

DESIGNA GESTOR QUE ESPECIFICA.

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município de Registro,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 no que tange aos municípios,

RESOLVE:

Art. 1º. Pela presente portaria, designar a Sr. **VANDER LOPES PEDROSO**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia, Inovação, Empreendedorismo e Turismo, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.XXX.XXX-1 e CPF nº 291.XXX.XXX-59, como Gestor de Parcerias da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 16 de abril de 2025.

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

Licitações

Revogação

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2024 - REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRODOMÉSTICOS E MOBILIÁRIOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA DIRETORIA GERAL DE SAÚDE.

Comunicamos a quem possa interessar que por razões de interesse público, conveniência e oportunidade administrativa fundamentadas pela Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 71 da Lei 14133/2021 o Exmo. Prefeito determinou a revogação do processo licitatório que originou o Pregão Eletrônico nº 104/2024.

Diante da revogação, fica aberto a quem interessar o prazo de 03 (três) dias úteis para eventual apresentação de recurso, após publicação no Diário Eletrônico do Município, ficando franqueado vistas ao processo. O pedido poderá ser encaminhado através do e-mail: material@registro.sp.gov.br; ou protocolo eletrônico, através do site desta Prefeitura, (www.registro.sp.gov.br), em "Protocolo Online", aonde o interessado, uma vez cadastrado, poderá fazer sua solicitação ("Assunto" – "Vista em Processo Licitatório").

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 17 de abril de 2025.

CLAUDICIR ALVES VASSÃO

Diretor Geral de Políticas da Administração Pública



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

Comunicado

Publicação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2025

EDITAL DE CHAMAMENTO DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA 7ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE REGISTRO/SP, NO ÂMBITO DA 6ª CONFERÊNCIA NACIONAL DAS CIDADES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Altera:

Art. 14. Caso o número de candidatos habilitados ultrapasse o total de vagas disponibilizadas para cada segmento, conforme indicado no art. 10, será realizada uma reunião presencial no dia 22 de abril de 2025, às 14:00h, em local a ser definido, com o objetivo de eleger, entre os habilitados, os representantes de cada segmento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

Comunicado

Publicação

7ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE RESULTADO DAS INSCRIÇÕES

MOVIMENTOS POPULARES

ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO BAIRRO ARAPONGAL - LESTE	DEFERIDA
ASSOCIAÇÃO UNIDOS DA VILA ROMÃO	DEFERIDA
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM VITÓRIA	DEFERIDA
ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E MORADORES DO JARDIM PAULISTANO	DEFERIDA

TRABALHADORES ENTIDADES SINDICAIS

SINTHORESS – SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTEIS, RESTAURANTES E BARES DA BAIXADA SANTISTA E VALE DO RIBEIRA	DEFERIDA
CUT – SUBSEDE VALE DO RIBEIRA	DEFERIDA
SINDICATO RURAL DO VALE DO RIBEIRA	DEFERIDA
SINDMUNICIPAIS REGISTRO	DEFERIDA

EMPRESÁRIOS RELACIONADOS À PRODUÇÃO E AO FINANCIAMENTO DO DESENVOLVIMENTO URBANO

BRANDÃO IKEDA EMPREENDIMENTOS LTDA	DEFERIDA
BRIK	DEFERIDA

ENTIDADES PROFISSIONAIS, ACADEMICAS E DE PESQUISA E CONSELHOS PROFISSIONAIS

ASSOCIAÇÃO DE ENGENHEIROS E ARQUITETOS DO VALE DO RIBEIRA	DEFERIDA
---	----------

ONG'S

GPA - GRUPO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS DO VALE DO RIBEIRA	DEFERIDA
IDESC - INSTITUTO PARA O D DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CIDADANIA DO VALE RO RIBEIRA	DEFERIDA
#SALVEOVALEDORIBEIRA	DEFERIDA
ASSOCIAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIENCIA DE REGISTRO	DEFERIDA

Registro, 16 de abril de 2025.

LEIDIANE FIGUEIREDO SANTOS SILVEIRA
Secretaria Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

RH

Publicações

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE GESTÃO DE PESSOAS ATOS DE PESSOAL

EXONERANDO

- A servidora desta Prefeitura Municipal, senhora **Giovana Hamada Pereira**, RG.: nº 30.XXX.XXX-6 SSP/SP, do cargo em comissão de Assessor Especial de Relações Institucionais, referência 12CC, a partir de 15 de abril de 2025, de conformidade com o Memorando/ Comunicação Interna (1Doc) nº 10.884/2025 – SEGOV-DA. – Portaria nº 331/2025-DPPGP.

NOMEANDO

- O senhor **Felipe dos Santos Lopes**, RG nº 47.XXX.XXX-5 SSP/SP, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial de Relações Institucionais, referência 12CC, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Governo, ficando vinculado ao Regime Geral de Previdência Social, nos termos da Emenda Constitucional nº020/98, a partir de 16 de abril de 2025, conforme Memorando/ Comunicação Interna (1Doc) nº 10.884/2025 – SEGOV-DA. – Portaria nº 332/2025-DPPGP.

CONCEDENDO

- Exoneração a pedido da servidora desta Prefeitura Municipal, senhora **Lidiane Lourenço de Oliveira Moraes**, RG.: nº 40.XXX.XXX-9 SSP/SP, do cargo efetivo de Agente Administrativo, referência 21, grau A, ficando vago o referido cargo, de conformidade com o artigo 62, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 034/2008 – (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, a partir de 17 de abril de 2025, conforme Memorando/ Comunicação Interna (1Doc) nº 10.936/2025 – SMS-RH. – Portaria nº 333/2025-DPPGP.
- Nos termos dos artigos 140 e 141 da Lei Municipal nº 1.837/2019, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 2.785/2019, conceder gratificação de função adicional a servidora efetiva desta Prefeitura Municipal, abaixo relacionada, para a partir de 1º de abril de 2025, exercer atribuições operacionais, de conformidade com o Memorando/ Comunicação Interna (1Doc) nº 10.969/2025 – SEGOV-DA, conforme segue. Portaria nº 334/2025-DPPGP.

Secretaria Municipal de Governo

- Gratificação de Função Adicional – Atribuições Operacionais:

Anexo	Matrícula	Servidor	Cargo efetivo
I	2005	Silmara dos Santos Silva	Agente Administrativo

CONCEDENDO LICENÇA PRÊMIO

- 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a **Valdirene Machado** - R.G. 28.XXX.XXX-3, no período de 14/04/2025 a 13/05/2025, conforme Memorando/Comunicação Interna nº 8.830/2025 (1Doc) – SMS - Portaria nº 335/2025 - DPPGP.



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

Poder Legislativo

Publicações



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

C O N V I T E

O GRUPO PERMANENTE DE TRABALHO SOBRE O TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA E OUTROS TRANSTORNOS, da Câmara Municipal de Registro, com o objetivo de ampliar e aprofundar a democracia, bem como desenvolver a cidadania, vem por meio deste, convidar a população de Registro para participar da 2ª Reunião deliberativa/consultiva. Oportunidade em que será discutida a seguinte pauta:

- 1- Definição do tempo de fala máximo permitido para cada inscrito para uso da palavra;
- 2- Duração máxima das reuniões periódicas;
- 3- Inclusão de representantes da OAB, AÇÃO e da Diretoria de Ensino Região Registro, como membros convidados;
- 4- Outros assuntos.

Data: 30 / 04 / 2025

Horário: 14:00hr

Local: A Audiência Pública supracitada será realizada no recinto do Plenário da Câmara e transmitida ao Vivo através do endereço:

<https://www.facebook.com/camaramunicipalderegistro>

IRINEU ROBERTO DA SILVA
Vereador Membro

JEFERSON REGINALDO MAGÁRIO
Vereador Membro

JEFFERSON PÉCORI VIANA
Vereador Membro